



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 202/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor JOÃO MENDES BARBOSA FILHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário